



NOTA OFICIAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Guarapuava – SEESSG, vem por meio de nota Oficial informar que a empresa terceirizada Centro Integrado em Saúde LTDA – CIS não está fazendo os corretos pagamentos salariais aos trabalhadores da enfermagem, técnicos e auxiliares.

A Fundação Estatal de Atenção Em Saúde do Paraná – FUNEAS estabeleceu contrato nº 970/2025 com o CIS, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no segmento hospitalar, objetivando a prestação de serviços médicos, equipe multidisciplinar assistencial, fornecimento de equipamentos, entre outros.

O referido contrato possui valor de R\$ 82.546.137,13 (oitenta e dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil e centro e trinta e sete reais e treze centavos).

Ocorre que, o CIS está efetuando pagamentos inferiores ao piso nacional da categoria, a qual foi estabelecida pela Lei Federal nº 14.434/2022 e Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7222 do STF.

Os pagamentos realizados pelo CIS correspondem a quase metade do valor previsto em lei, portanto, os prejuízos econômicos e emocionais suportados pelos trabalhadores até o presente momento é algo gritante, uma vez que, esta situação se arrasta por mais de quatro meses.

O CIS alega que quem deve pagar o complemento salarial dos trabalhadores é o Ministério da Saúde, porém a Assistência Financeira Complementar – AFC da união estabelece critérios técnicos para fazer jus a contrapartida da união. Todavia, o próprio Ministério da Saúde informa que *“empresas de terceirização e cooperativas não são, a princípio, entidades elegíveis, ainda que atendam a setores governamentais de saúde, já que eventuais contratos firmados são para simples prestação de serviços, não se verificando a contratualização de que trata o art. 199, §1º da Constituição Federal.”*

Ou seja, o CIS é uma iniciativa privada pura que visa lucro e não atende aos critérios do Ministério da Saúde.

O CIS fez proposta para realizar o pagamento dos valores em atraso em oito parcelas, porém sem considerar o piso nacional da enfermagem em carteira prejudicando os



reflexos trabalhistas e sociais (férias, décimo terceiro, terço constitucional, FGTS). A Categoria não aceitou e encaminhou duas contrapropostas, a saber: Pagamento de 30% de entrada do valor retroativo e parcelamento em seis vezes do valor retroativo ou pagamento em três parcelas do retroativo, desde que constasse o valor do piso em carteira. O CIS rejeitou.

A categoria fez o voto em duas assembleias em dias e horários diferentes.

A partir disso, o CIS entregou notificação de Aviso Prévio para todos os trabalhadores, porém eles apresentavam inconsistências jurídicas graves. O título dizia Aviso Prévio Indenizado e o texto dizia para cumprir o aviso, o que gerou dúvidas aos trabalhadores. A posteriori eles alteraram o documento, porém ele já vinha assinalado com a opção de cumprimento do aviso prévio, sendo que tal escolha é de direito do trabalhador.

Ainda, em data 28.05.2027 por volta das 19h00 os trabalhadores começaram a enviar mensagens em grupo de WhatsApp criado pelos próprios trabalhadores informando que a Chefe do RH do CIS, Sra. Elis estava coagindo os trabalhadores, informando que quem assinasse o Aviso Prévio não iria receber o valor retroativo. Ainda, informou aos trabalhadores que eles não têm o direito a receber o PISO NACIONAL e que quem não aceitasse deveria pedir a demissão, pois teriam outras pessoas dispostas a trabalhar para receber o valor ofertado pelo CIS.

Assim sendo, o Sindicato dirigiu-se até o local, interpelando esta Sra. informando todos os direitos dos trabalhadores e lá foi feita mais uma votação, uma vez que a Sra. Elis teria dito não acreditar na assembleia realizada pelos trabalhadores.

Foi convocada manifestação para o dia 02 de junho as 13h00 em frente ao Hospital Regional. Serão oficiados todos os órgãos oficiais do estado evidenciando que a reivindicação é justa, legítima tendo amparo legal e constitucional.

Sem mais para o momento. VIDA A SAÚDE, VIVA OS TRABALHADORES DA SAÚDE, SAÚDE NÃO É BALCÃO DE NEGÓCIO!

Guarapuava, 29 de maio de 2026.

SEESSG